



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 9831, DE 28 DE JANEIRO DE 2002.

Torna sem efeito nomeação de candidato.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, em razão do candidato não ter atendido o disposto no art. 4º, do Decreto nº 9685, de 23 de outubro de 2001,

DECRETA:

=====

Art. 1º Fica sem efeito a nomeação do candidato EMERSON VIEIRA DOS SANTOS, nomeado pelo Decreto nº 9685, de 23 de outubro de 2001, para ocupar o cargo efetivo de Agente Penitenciário, código AP-601, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de janeiro de 2002, 114º da República.



MIGUEL DE SOUZA

Governador
(em exercício)



JOSÉ BATISTA DA SILVA

Coordenador-Geral de Recursos Humanos



GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

LEI Nº 881 DE 28 DE JANEIRO DE 2002

Dispõe sobre a criação de cargos de confiança

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 5º, inciso V, da Constituição Federal e no art. 10, inciso III, do Estatuto do Funcionário Público do Estado de Rondônia, resolve:

Art. 1º

Art. 2º

Art. 3º

Art. 4º

MIGUEL DA SILVA

GOVERNADOR

JOSÉ WALTER DA SILVA

GOVERNADOR